

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1900

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Fica Incorporado à malha urbana deste município: Imóvel construído pelo lote de terras sob Nº 292-A-2, com área de 2,50 alqueires paulista, da Gleba Atalaia. A área ora incluída na malha Urbana ficará sujeita às normas urbanísticas previstas no Plano Diretor, Código de Obras, Lei de Uso e Ocupação do Solo e demais legislações pertinentes.

Conceder férias a Sra. Mikaely da Silva Araújo. 4

Conceder férias regulamentares a Sra. Solange Dattoli Medeiros. 5

Conceder férias ao Sr. Nivaldo Aparecido Martins. 6

Conceder férias ao Sr. Daniel Correia da Silva. 7

Conceder férias a Sra. Ana Claudia Lozano Antônio. 8

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Abertura de envelope de credenciamento para contratação de profissional para os serviços para atuar na área da saúde como médico plantonista no Pronto Atendimento Mario Semensatto.

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **190020262082**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 0049/2026

Dispõe sobre a Incorporação de área Rural para área Urbana do Município de Atalaia Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais conferidas por lei especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Plano Diretor Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de expansão ordenada da área urbana;

CONSIDERANDO o crescimento populacional e o desenvolvimento econômico do Município;

CONSIDERANDO o interesse público na regularização e planejamento do uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o disposto na legislação urbanística vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica Incorporado à malha Urbana deste do Município de Atalaia Estado do Paraná a área anteriormente classificada como rural, conforme descrito neste Decreto.

Art. 2º A área incorporada a malha urbana possui a seguinte descrição:

Imóvel Constituído pelo Lote de Terras sob n. 292-A-2, com área de 2,50 Alqueires Paulistas, ou sejam, 60,500 m2, iguais á 6,05 hectares da Gleba Atalaia objeto da matrícula sob n. 6.888, situada neste município de Atalaia Pr de propriedade da C. A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 02.868.191/0001-33.Imóvel este que possuía á seguinte numeração de INCRA. 715018001244/0.

Art. 3º A área ora incluída na malha Urbana ficará sujeita às normas urbanísticas previstas no Plano Diretor, Código de Obras, Lei de Uso e Ocupação do Solo e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Compete aos órgãos municipais promover a adequação cadastral, tributária e urbanística da área, inclusive quanto à incidência de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano).

Art. 5º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Atalaia Pr, em 23 de março de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

2380474628729469824

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0113/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias férias a Sra. **MIKAELY DA SILVA ARAUJO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **23/03/2026 à 06/04/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0114/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **SOLANGE DÁTTOLE MEDEIROS**, Conselheira Tutelar deste Município, no período de **23/03/2026 à 21/04/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0115/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 16 (dezesseis) dias de férias ao Sr. **NIVALDO APARECIDO MARTINS**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **23/03/2026 à 07/04/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0116/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 14 (quatorze) dias de férias ao Sr. **DANIEL CORREIA DA SILVA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **24/03/2026 à 06/04/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0117/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 14 (quatorze) dias de férias a Sra. **ANA CLAUDIA LOZANO ANTONIO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **24/03/2026 à 06/04/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

ATA N° 0001 - CREDENCIAMENTO N° 0002/2026

ASSUNTO: ABERTURA DE ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO PROTOCOLADOS SOB NRS. 233, 168, 209, 219/2026.

Credenciamento através de Chamada Pública para credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços da área da Saúde para atuar como médico plantonista no Pronto Atendimento Mário Semensatto neste município.

INTERESSADOS HABILITADOS:

- NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A
- A. F. VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- ZANATTA CLÍNICA MÉDICA LTDA
- LGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O período de recebimento destes documentos referente a esta ata nº 02 foi de 24/02/2026 a 20/03/2026, hoje dia 23/03/2026 em uma das salas da Prefeitura Municipal de Atalaia, reuniram-se os membros que compõem a comissão permanente de licitação, nomeada pela Portaria nº 0002/2026 de 02/01/2026, com o especial fim, de apreciarem e julgarem a documentação que atenderam o procedimento licitatório de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2026 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2026**, objetivando a contratação de profissional para os serviços para atuar na área da saúde como médico plantonista no Pronto Atendimento Mario Semensatto. Com a palavra, o Srº. Presidente agradeceu a presença dos demais membros da comissão informando-os do objetivo da presente reunião e, solicitou ao secretário que procedesse a

abertura dos envelopes, contendo os documentos dos interessados mencionados acima. Na abertura dos envelopes apresentados pelas empresas acima citadas foi analisada a habilitação pela comissão em conformidade com o edital de chamamento todas apresentaram todos os documentos exigidos, e atenderam ao edital e ficam consideradas credenciadas, o valor dos plantões conforme edital e proposta apresentada de cada uma empresa que assinalou o item para qual tem interesse prestar o atendimento. Foi mencionado também que obtivemos outros protocolos NRS. 175, 185 E 189 de outras empresas interessadas, mas na análise da documentação foi visto a ausência de alguns documentos exigidos no edital e foi aberto diligência e encaminhados para as mesmas por e-mail, e até a presente data não obtivemos retorno ficando então esses protocolos não credenciados e esta comissão está no aguardo do recebimento das pendências por partes das empresas. E então o presidente solicitou o encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde para análise técnica e emissão do parecer indicando a existência de capacidade técnica e a escala da prestação de serviços dos acima mencionados, será encaminhado ao chefe do executivo municipal para emissão do aviso de credenciamento e sua publicação, agradecendo a presente de todos os membros, deu por encerrada a presente reunião da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim, secretário, pelo Sr. Presidente e pelo membro integrante desta comissão.

MARCO AURÉLIO PEREIRA

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

CARLOS ALBERTO STORTI

Membro

JULIANA SILVA RODRIGUES

Membro

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Eu, Prefeito Municipal, **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026**, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO**, das empresas abaixo relacionadas referente a 2ª ata de abertura, para prestação de serviços complementares na área da Saúde, no âmbito do Município de Atalaia, para exercerem suas funções de médicos plantonistas no Pronto Atendimento Mario Semensatto, em conformidade com o Edital de Credenciamento N° 01/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 10/2026, **AUTORIZO**, o departamento de compras e licitação a procederem a inclusão no registro das empresas abaixo e ficarem credenciadas e disponível para prestação dos serviços na Secretaria Municipal de Saúde, conforme legislação e legalidade as contratações.

PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS:

1- **LGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 48.851.480/0001-20**

Responsável Técnico: ALBERTO AUGUSTO, CRM 50880

2- **ZANATTA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 24.649.730/0001-86**

Responsável Técnico: ANA PAULA ZANATTA ROSA, CRM 36226

3- **A. F. VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 61.134.543/0001-96**

Responsável Técnico: FABIANA SAMBINI DA ROCHA, CRM 49470

4- **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A, CNPJ: 26.714.417/0001-00**

Responsáveis Técnicos:

- CLIZE ALVES SILVA, CRM 115104/MG (PROVISÓRIO)
- ELMAR ROQUE BRITO CARDOSO BARROS, CRM 61142/PR
- GABRIELA MARTINS GEMNICZAK, CRM 61780/PR
- LEANDRO VIANNA DE SOUZA, CRM 61941/PR
- LUAN DA ROSA BALDESSAR, CRM 63583/PR
- RHYLLARI MAZZOTTI MINUCI, CRM 280615/SP
- VICTOR ARMANDO AVILA ESQUEDA, 63376/PR

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias para o registro das empresas acima e seus profissionais para disponibilidade para a prestação de serviços de plantões médicos pela secretaria municipal de saúde, deste credenciamento, através de Inexigibilidade de Licitação.

Atalaia/PR, em 23 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

De: **Departamento de Licitação**

Para: **Secretaria Municipal de Saúde**

Data: 23/03/2026

Senhora Secretaria Municipal de Saúde:

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria A 2ª ata da abertura do envelope de credenciamento juntamente com os requerimentos das empresas credenciadas abaixo relacionado, cadastrado como pessoa jurídica, para prestação de serviços de plantões médicos, responsabilidade técnica do hospital PA, conforme detalhado abaixo através do Credenciamento Nº 01/2026, para análise e parecer técnico, indicando a existência de capacidade técnica para início dos serviços que será por responsabilidade da secretaria Municipal de saúde.

1- LGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 48.851.480/0001-20

Responsável Técnico: ALBERTO AUGUSTO, CRM 50880

Celular: (44) 99102-5449

2- ZANATTA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 24.649.730/0001-86

Responsável Técnico: ANA PAULA ZANATTA ROSA, CRM 36226

Celular: (44) 99811-5930

3- A. F. VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 61.134.543/0001-96

Responsável Técnico: FABIANA SAMBINI DA ROCHA, CRM 49470

Celular: (44) 99138-5149

4- NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A, CNPJ: 26.714.417/0001-00

Responsáveis Técnicos: (41) 3073-0372

- CLIZE ALVES SILVA, CRM 115104/MG (PROVISÓRIO)
- ELMAR ROQUE BRITO CARDOSO BARROS, CRM 61142/PR
- GABRIELA MARTINS GEMNICZAK, CRM 61780/PR
- LEANDRO VIANNA DE SOUZA, CRM 61941/PR
- LUAN DA ROSA BALDESSAR, CRM 63583/PR
- RHYLLARI MAZZOTTI MINUCI, CRM 280615/SP
- VICTOR ARMANDO AVILA ESQUEDA, 63376/PR

Atalaia, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO PEREIRA

Agente de Contratação

INCLUSÃO DE REGISTRO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Eu, Prefeito Municipal, **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**, **AUTORIZO A INCLUSÃO NO CREDENCIAMENTO**, das empresas abaixo relacionadas para prestação de serviços complementares na área da Saúde, no âmbito do Município de Atalaia, para exercerem suas funções de médicos plantonistas no Pronto Atendimento Mario Semensatto, em conformidade com o **Edital de Credenciamento nº 01/2026**, de acordo com o parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO**, o departamento de compras e licitação a dar continuidade e procederem a inclusão no credenciamento através dos registros das empresas abaixo credenciadas e providenciarem através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026 os respectivos registros de prestação de serviços, conforme legislação e legalidade das contratações.

Empresas Credenciadas e aptas para prestação dos serviços de Plantões Médicos para Secretaria municipal de Saúde:**1- LGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 48.851.480/0001-20**

Responsável Técnico: ALBERTO AUGUSTO, CRM 50880

2- ZANATTA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 24.649.730/0001-86

Responsável Técnico: ANA PAULA ZANATTA ROSA, CRM 36226

3- A. F. VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 61.134.543/0001-96

Responsável Técnico: FABIANA SAMBINI DA ROCHA, CRM 49470

4- NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A, CNPJ: 26.714.417/0001-00

Responsáveis Técnicos:

- CLIZE ALVES SILVA, CRM 115104/MG (PROVISÓRIO)
- ELMAR ROQUE BRITO CARDOSO BARROS, CRM 61142/PR
- GABRIELA MARTINS GEMNICZAK, CRM 61780/PR
- LEANDRO VIANNA DE SOUZA, CRM 61941/PR
- LUAN DA ROSA BALDESSAR, CRM 63583/PR
- RHYLLARI MAZZOTTI MINUCI, CRM 280615/SP
- VICTOR ARMANDO AVILA ESQUEDA, 63376/PR

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias para disponibilizar o registro e publicação deste aviso no diário oficial do município.

Atalaia/PR, em 23 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824